

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA  
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

## RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas federais, estaduais e municipais da execução dos recursos nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021.

**O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros**, Estado da Bahia, em reunião extraordinária ordinária no dia 30 de maio de 2022, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal nº. 527/2010

### CONSIDERANDO


- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
- A deliberação da Plenária realizada no dia 30 de maio de 2022;

### Resolve:

**Art. 1º- Aprovar**, em unanimidade, nos termos da Ata 109/2022-CMAS, da Reunião Ordinária realizada na data de 30/05/2022, a aprovação da prestação de contas federais, estaduais e municipais da execução dos recursos nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros, 15 de junho de 2022.

  
Eliediene Pereira da Silva Costa  
**Presidente do CMAS e ICS**